ATA - CONSELHO MUNICIPAL DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE MANAUS – CMR Nº 06/2020
(19/03/2020 – 14h e 30min)

Ata da reunião sobre Conceito, exposição e participação da AGEMAN no Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU, pela Assessora Jurídica e Conselheira representante da Agência Reguladora-Cristiane Barbosa Rodrigues.

Aos dezenove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, com início às quatorze horas e quarenta e cinco minutos, na Sala de Reunião na Sede da AGEMAN, localizada na Rua Amazônia, nº 53 – Conjunto Vila Amazonas – Nossa Senhora das Graças. Reuniram-se os(as) Conselheiros(as) Helrima de Fátima Oliveira da Silva, da CUC; Conselheiro Nelson Azevedo dos Santos, Suplente da FIEAM; Rodrigo Guedes Oliveira de Araújo, da SEMDEC; Alessandro da Costa Rodrigues, da SEMINF; Nelson Costa da Silva, da CMM; Karina Lima Moreno, da OAB e Michel Eugênio Madella, das Concessionárias. A sessão foi presidida pelo Presidente do Conselho e da AGEMAN Fábio Augusto Alho da Costa. Participaram também: Tereza Maria Martins Teófilo, Assessora de Comunicação e Cristiane Barbosa Rodrigues, Assessora Jurídica, ambas da AGEMAN. O Conselheiro Antônio Carlos da Silva, Conselheiro Titular da FIEAM, justificou a ausência. O Presidente do Conselho deu boas vindas a todos. Passou para a primeira parte do expediente, com a verificação do quórum e registros de presenças. Envio da ata via eletrônica para verificação e eventuais correções. Foi passada a lista de presença que fará parte integrante da Ata. Deu início a segunda parte da Ordem do dia com o Conceito, exposição e participação da AGEMAN no Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU, pela Assessora Jurídica e Conselheira representante da Agência Reguladora-Cristiane Barbosa Rodrigues. Fez um breve relato sobre o assunto, foi uma pauta de bastante relevância. Foi solicitado pelo Presidente da AGEMAN, Fábio Alho, a inserção da Agência Reguladora no CMDU. Fazem parte da composição, a Assessora Jurídica, Cristiane Barbosa Rodrigues como titular e o Diretor de Gestão Econômica e Tarifária, Amiraldo da Costa Braga Júnior, suplente, ambos da AGEMAN. O Conselho é muito importante para o desenvolvimento urbanístico da cidade de Manaus, com a verificação e análise de procedimentos urbanos e urbanísticos. Muitas solicitações expedidas são inseridas e solicitadas dentro dos serviços públicos da cidade de Manaus, como

Michel Eugênio Madella

energia, telefonia, transporte e saneamento básico, que a participação da AGEMAN foi imprescindível no momento e acatado pelo Prefeito. Desde o mês de dezembro de 2019, a Assessora Cristiane Barbosa tem participação efetiva no Conselho. Que o Diretor Jurídico da AGEMAN, Márcio Alexandre, é servidor de carreira da Prefeitura, foi da IMPLURB, é Presidente da CTPCU, que a primeira análise técnica vai para a CTPCU, onde é fundamento um parecer e depois para o CMDU para deliberação, em alguns casos vai direto para o CMDU. O CMDU é composto por dezessete membros, são reuniões semanais e vem sendo acompanhado pela AGEMAN, a Assessora Jurídica Cristiane Barbosa, relatou alguns processos. Passou a palavra para a Assessora Jurídica, Cristiane Rodrigues. Falou que o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU, foi criado pela Lei Orgânica do Município de Manaus. O Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano atualmente é presidido pelo Vice-Presidente do IMPLURB e dele participam como membros os representantes dos seguintes órgãos e entidades: CMM, PGM, SEMEF, SEMMAS, SEMINF, IMPLURB, IMMU, SINDUSCON, SINTRACOMEC, ADEMI/AM, CREA, CAU, CDL, FIEAM, CASA CIVIL, CRC, VISA MANAUS E AGEMAN. De acordo com o Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município de Manaus, o CMDU compõe o Sistema Municipal de Planejamento Urbano, junto com os Órgãos da Administração Direta e Indireta e a Comissão Técnica de Planejamento e Controle Urbano – CTPCU, no qual o Diretor Jurídico preside. É um órgão colegiado de caráter técnico, disciplinar e deliberativo sobre as questões relativas aos sistemas, serviços e ordenação do espaço urbano do município de Manaus. Entre as competências estão o acompanhamento da implementação do Plano Diretor Urbano e Ambiental de Manaus, a deliberação, no âmbito do Poder Executivo Municipal, sobre projetos de lei, planos, programas e projetos relativos ao desenvolvimento urbano de Manaus. A inserção da AGEMAN no CMDU, se deu por meio da Emenda à LOMAN nº 99 de 11 de novembro de 2019, no qual houve a alteração no artigo 221 da LOMAN, para a inclusão da AGEMAN na composição do CMDU. Para efeitos orçamentários, está vinculado ao Instituto Municipal de Ordem Social e Planejamento Urbano - IMPLURB. Falou das competências do CMDU: I - acompanhamento do Plano Diretor; II - deliberação, projetos de lei; III - deliberação sobre a programação de investimentos; IV - deliberação sobre propostas oriundas do IMPLURB, quanto ao aperfeiçoamento dos instrumentos de planejamento e gestão de cidade; V - aprovação de pareceres elaborados pela CTPCU; VI - aprovação de projetos especiais de empreendimentos de impacto urbano e ambiental; VII - aprovação dos planos e projetos de

aplicação do Fundo de Desenvolvimento Urbano; VIII - decisão sobre pedidos de alteração de uso do solo, ouvida a CTPCU; IX - decisão sobre recurso interpostos pelo interessado das decisões técnicas do IMPLURB; X - decisão sobre a dispensa do pagamento das outorgas onerosas; XI - decisão sobre atividades desconformes; XII - definição de outras áreas sujeitas à aplicação da outorga onerosa do direito de construir; XIII - apreciação das matérias que versam sobre: a) ajustes nos limites das Unidades de Estruturação Urbana; b) alteração dos regimes de usos ou atividades; c) definição de critérios e parâmetros especiais de vagas para estacionamento referentes a atividades com características diferenciadas; d) definição de critérios e parâmetros para análise de Projetos Espaciais Pontuais; e) definição ou ajustes de Eixos de Atividades. XIV - pronunciamento sobre alteração de uso do solo, em loteamentos regulares, baseado em parecer da CTPCU; XV - deliberação sobre a implantação de loteamento que contenha área superior a 120.000 m²; XVI - estudo e pronunciamento de questões relativas à formulação e a administração da política urbana do Município; XVII - pronunciamento dos casos omissos ou aqueles que não se enquadrem nos termos da legislação vigente; XVIII - deliberação sobre os pedidos quanto à instalação de painéis, tipo outdoors, ao longo de logradouro, nos termos do artigo 70 da Lei nº 672, de 2002. Falou do funcionamento do CMDU, que de acordo com o Regimento Interno, são realizadas as reuniões do CMDU, se realizam ordinariamente às quartas-feiras, às 14h e, extraordinariamente, sempre que o Presidente do Conselho convocar; As reuniões ocorrem sempre na Sala do Usuário localizada no IMPLURB; O Presidente promove a distribuição, por sorteio dos processos aos conselheiros ao final de cada reunião, observando-se a paridade; Compete ao Conselheiro a emissão de voto sobre os processos submetidos à sua relatoria contendo ementa, relatório e análise da matéria; As deliberações do Conselho são tomadas por maioria simples dos votos; O Presidente do Conselho só tem voto de qualidade quando ocorrer empate nas votações; bem parecido com o do CMR. Após efetuadas as análises técnicas no âmbito do IMPLURB e da CTPCU, quando necessário, o processo é remetido ao CMDU; O processo somente é remetido ao CMDU, mediante manifestação escrita pelo interessado. As reuniões são públicas e todos os interessados podem acompanhar as votações. Tem direito à sustentação oral por no máximo 05 (cinco) minutos em uma única vez; O resultado final da votação é proclamado pelo Presidente do Conselho que dará conhecimento à parte interessada através de via própria. Desde a entrada da AGEMAN no CMDU, 7 processos, foram analisados desde janeiro/2020; 5 processos

relatados, aprovados por unanimidade pelo Conselho; e 2 processos despachados, com a conversão do julgamento em diligência, para análise posterior. Os processos que foram devolvidos, estavam faltando análise do IMPLUB ou da CTPCU, para que seja relatado e deliberado sobre ele. Ao término da apresentação, ficou à disposição para qualquer dúvida. O Presidente do Conselho pediu a palavra, agradeceu à Assessora Jurídica pela apresentação e explicação direta, falou da importância da AGEMAN no CMDU. Passou a palavra aos Conselheiros. O Conselheiro Nelson Costa, manifestou-se parabenizando a Assessora Jurídica, Cristiane Rodrigues pela atuação no CMDU a qual está muito bem representada. O Presidente do Conselho disse que a ideia da AGEMAN na CMDU, também foi da CIGÁS. Na época procuram a AGEMAN, porque tinham alguns pedidos de extensão de rede de gás na área Oeste da cidade de Manaus, não tinham ninguém para fazer avaliação técnica. A Conselheira Karina Moreno perguntou se a AGEMAN ingressou no CMDU no ano de 2019. Respondeu que foi em novembro do ano de 2019. A Conselheira Helrima Silva perguntou em relação a CIGÁS, se tem algum representante no CMDU. Foi respondido pelo Presidente do Conselho Fábio Alho que é feito os pedidos como a Águas de Manaus, Oi, CIGÁS e Amazonas Energia. Fazem os pedidos, abre os processos e são deliberados pelos membros, as vezes faltam salas de conecção, da Águas de Manaus vai para a AGEMAN direto, não que os processos demorem, mais serão mais céleres e rápido para qualquer pedido da concessionária. O Presidente do Conselho Fábio Alho, disse que tem representantes populares no CMDU. A Conselheira Karina perguntou qual a natureza dos processos e se obrigatoriamente vai para o CMDU as reclamações ou acerca de alguma decisão. Foi respondido que os processos que vão para o CMDU, são os de regularização de habite-se, aprovação dos estudos de impactos de vizinhança, aprovação de projetos, e que alguns obrigatoriamente vão para o CTPCU, como os de estudos de impactos de vizinhança, vai para o CTPCU e depois para o CMDU. Outros não, se o processo estiver em cumprimento ao que dispõe a legislação e não tiver previsão de análise pela CTPCU ou CMDU, é aprovado no IMPLURB. Os imóveis antigos, com as construções consolidadas em época que não estava vigente o atual Plano Diretor, que não estejam obedecendo os afastamentos, lateral, horizontal, vertical e fundo, são encaminhados para análise do CMDU e, dependendo do caso são flexibilizadas algumas situações. O Conselheiro Nelson Azevedo perguntou em relação a área superior ou igual a 120.000 m², que consta na competência do CMDU. Foi respondido que é um caso específico da

legislação, em outras áreas menores são analisadas pelo CMDU. O Conselheiro Michel Madella se manifestou, pesquisou sobre o assunto em pauta, falou a respeito dos estudos de áreas de impacto para construção de um hospital em Rondônia e das exigências que existem na legislação. Falou também sobre o caso que acompanhou de um reservatório da Concessionária Águas de Manaus, da exigência pela legislação municipal para construções e vaga de estacionamento. Que para um reservatório de água, não ficam pessoas para operar, somente o reservatório, estavam esperando pelo alvará, acreditou que esse processo foi tratado no Conselho e que foi deferido. Foi respondido que o requerente se justifica, apresenta os documentos, e faz a solicitação e em alguns casos é possível de se flexibilizar. Continuando, o Conselheiro Michel comentou também sobre o que foi dito pela Conselheira Karina sobre a informação de endereços de escritório de advocacia e residenciais, que o Plano Diretor não permite a instalação, na questão do baixo impacto. A Conselheira Karina Moreno falou a questão da área de baixo impacto. Disse ainda que, provavelmente deve estar sendo assim que estão resolvendo, que no início gerou muito problema, ficou mais rigoroso com a legislação, tem também os encontros de informações. Hoje tem o endereço de tudo, ficando mais fácil buscar as informações. Que o advogado quando iniciava a carreira, precisava de um endereço, que as vezes era residencial, dava muito problema. Antes a Prefeitura não estava preparada para receber diversas informações, começaram a resolver e abranger vários tipos de casos, hoje tem a integração de várias informações. A Assessora Jurídica Cristiane Rodrigues disse que a IMPLURB está alinhando várias informações, facilitando a vida de todos. O Conselheiro Rodrigo Guedes perguntou a Assessora Jurídica Cristiane Rodrigues, se havia alguma competência no CMDU, supondo que a IMPLURB fosse verificar uma construção irregular, tomando algumas medidas administrativa pelos órgãos técnicos, se recorreria primeiro no CMDU? Foi respondido que no caso de denúncia, ainda não identificou processo no CMDU. Disse que o que chega para ser resolvido normalmente, é sobre imóveis para regularização, dentre outros, os requerentes dão entrada em processos, por exemplo para tirar o habite-se, fazem o pedido e se for negado, solicitam o encaminhamento para a CTPCU e depois para o CMDU. Que ainda não recebeu casos de denúncia sobre irregularidades. Dando continuidade, O Conselheiro Rodrigo disse que em gestões passadas houve muitas medidas compensatórias, perguntou se ainda existem? Foi respondido que sim, são as mitigadoras e as compensatórias, tanto determinadas pelo CTPCU, quanto pelo CMDU, que acolhe e

Michel Eugenio Madella

acrescenta algumas, determinadas também pelo IMMU. O Presidente do Conselho falou que era como se fosse o Termo de Ajustamento de Conduta. A Assessora jurídica Cristiane Rodrigues, disse que as mitigadoras são para diminuir os impactos e as medidas compensatórias são de direito, para multas e depósito de dinheiro no fundo. Muitas são determinadas inclusive pela SEMMAS e pelo IPAAM, dependendo do empreendimento. O Conselheiro Rodrigo perguntou se os processos que saem do IMPLURB vão para o CTPCU? Foi respondido que quando chega um parecer do CTPCU, vai com todas as medidas mitigadoras para o CMDU e as compensatórias. Falou de uma medida compensatória de um processo que foi relatado por ela, sobre a construção de uma passarela na Avenida Efigênio Sales, próxima a área do Assaí. Que já foi condicionada à aprovação do projeto. O Conselheiro Nelson Azevedo pediu a palavra, falou que compõe o Conselho de Cultura, que infundiu duas leis. O Conselheiro Michel Madella falou que a AGEMAN enaltece a importância da participação no CMDU, uma vez que nos serviços regulados, tem o transporte público, a visão na iluminação pública, da concessionária de água e esgotos, todas dependem do planejamento urbano para conseguir desenvolver seus contratos, é de grande importância que a AGEMAN esteja integrada junto ao município, para melhor regular e fiscalizar as concessionárias que estão no comando do Presidente da AGEMAN. O Presidente do Conselho Fábio alho disse que o Prefeito teve grande visão generosa, até mesmo para consolidar mais ainda a versão da AGEMAN, foi importante a necessidade disso. O Conselheiro Nelson Costa falou que a câmara sentiu muito da não continuidade nos conselhos. Teve participação em dois conselhos e que gosta muito porque tem as discussões, os entendimentos em poder receber e expor as ideias, agradeceu pela participação da Câmara Municipal no CMDU. O Presidente do Conselho passou para Assuntos de Ordem Geral, falando sobre a pandemia, do novo Coronavírus, o COVID-19 em Manaus, no Brasil e no mundo todo, que está aguardando determinações até segunda ordem do Chefe do Executivo Municipal, quanto a redução ou o confinamento residencial dos servidores. Que no momento só tem dois decretos, um vinculado as escolas e o outro com afastamento dos servidores com idade de 60 anos. Falou dos serviços essenciais que não podem parar e do apoio restrito à SEMSA. Que já foram expedidas algumas portarias para as Agências Reguladoras Municipais, Estaduais e Federais, que estão fazendo a liberação e em home office. A AGEMAN é uma Autarquia, como está vinculado ao gabinete do Prefeito, vai seguir o que o chefe do Executivo determinar. Que os serviços da

AGEMAN são oriundos e servidos à população da cidade de Manaus, invoca pela OMS, Defensoria do Estado, no sentido de não suprimir o corte das ligações de água. É um problema grande e complexo, uma de forma humanitária, de perda natural, é uma crise, o mercado no desiquilíbrio econômico e financeiro do contrato. O que vai pesar mais no momento, na atual conjuntura, será esperar as autoridades de saúde e institucionais jurídicas se manifestarem e acatar. Que terá no dia 20.03, amanhã, uma reunião com o Presidente e demais equipe da Águas de Manaus, para ver como vão ficar os trabalhos devido a pandemia. Que a próxima reunião está prevista para o dia 02.04 do ano em curso, de acordo com o calendário do CMR. Conforme for o andamento da situação, vai verificar a reunião via eletrônica. O Presidente do conselho Fábio Alho, falou que a concessionária Águas de Manaus, fez uma paralisação de água, veio de forma incorreta e vai ser informado ao Poder Concedente, será notificada, uma vez que não foi oficializada a paralização, que as informações tem que ser compartilhada. O Conselheiro Michel Madella falou da importância da realização de reuniões com as concessionárias, que como Conselheiro tem que ter o conhecimento, conhecer o trabalho que cada uma empresa exerce. O Presidente do Conselho tomou a palavra e respondeu que já foi realizada reuniões com as concessionárias no início das reuniões do CMR, mas que haverá outras reuniões futuras com as concessionárias assim que passar a pandemia. O Conselheiro Rodrigo Guedes falou a respeito de uma reclamação que recebeu por falta de abastecimento de água nos bairros da Paz e Santos Dumont. A Conselheira Helrima Silva falou de falta d´água também nos bairros e que são contínuos. Que a Zona Oeste está desassistida, melhorou uma semana, depois continuou sem o abastecimento de água no Tarumã, São Jorge e Lírio do Vale. Verificou com a AGEMAN para que a concessionária Águas de Manaus tomasse conhecimento da solicitação e fizesse o atendimento o mais rápido possível, levando em consideração também os finais de semana, porque os usuários ficam desassistidos. O acompanhamento é feito nas redes sociais de todas as solicitações que são encaminhadas. Falou também do asfaltamento nas ruas do Parque Riachuelo II, que já foi oficializado para a SEMINF desde o mês de janeiro. Disse que são uma sequência de solicitações e que a representante do bairro fez uma relação das ruas que não foram asfaltadas, foi feito asfaltamento só na rua principal do bairro. Que o atendimento presencial na CUC foi suspenso por 15 dias, conforme orientação da OMS e Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA. Que quando normalizar a situação da cidade quanto ao novo Coronavirus, será

Michel Eugenio Madella

P. Rodrigo Guedes

apresentada a nova diretoria da CUC. O Presidente do Conselho Fábio Alho disse que teria que oficializar as reclamações por falta d´água relatada pela Conselheira Helrima e pelo Conselheiro Rodrigo Guedes. O Conselheiro Rodrigo Guedes disse também que os trabalhos nos PAC's serão suspensos, no Phelipe Daou, Praça 14 e Galeria Espírito Santo. O Conselheiro Nelson Azevedo compartilhou o que está acontecendo na economia, que a situação está crítica em todos os serviços devido a pandemia, sejam industriais ou comerciais, que no momento está muito preocupante. Que fabrica peças de esteiras de academias e houve um corte violento. Que vai haver algumas reduções nos setores industriais, não na totalidade, mas em função da paralisação que está havendo na cidade de Manaus com o fechamento de lojas e demais estabelecimentos. Falou de São Paulo, que fechou as academias e os comércios, proibiu a abertura, uma série de coisas que estão acontecendo. Quanto ao Distrito Industrial, em relação a produção, não há tanta preocupação, porque a China voltou a funcionar, são 90% das indústrias que já estão em pleno funcionamento, que os fornecedores voltaram a trabalhar. Está otimista, as empresas estão seguindo as orientações do Ministério da Saúde e da ANVISA. Os fornecedores já estão negociando, dando prazos, que muitas empresas de pequeno e médio porte, irão quebrar em decorrência da paralisação quanto a pandemia. Não tem como paralisar total os funcionários e pedir suspensão de contratos, muitos trabalhadores que estarão inativos, vão querer receber, estão verificando com o Governo Federal e através de medidas provisórias para fazer o pagamento dos trabalhadores durante o período que estiverem confinados. Falou quanto ao pagamento dos impostos das empresas, da falta de receitas nos comércios, que será complicado. O Presidente do Conselho Fábio Alho disse que recebeu um boletim informativo da Câmara Municipal de Manaus, que o Conselheiro Nelson Azevedo será homenageado como cidadão da cidade de Manaus assim que passar a pandemia. Acredita que se todos seguirem os protocolos quanto ao enfrentamento ao novo Coronavirus, sairão da pandemia. O Presidente do Conselho agradeceu a participação de todos e pelas palavras, a reunião foi encerrada às 16 horas. Nada mais havendo a tratar, lavrei esta Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos Conselheiros e demais participantes.

Fábio Augusto Alho da Costa
Conselheiro Presidente do CMR/AGEMAN

Shirley de Lima Neves
Secretária do Conselho/AGEMAN

Karina Lima Moreno
Conselheira Representa da OAB

Helrima de Fátima Oliveira da Silva
Conselheira Representante da CUC

Nelson Azevedo dos Santos
Conselheiro Representante
da FIEAM Suplente

Alessandro da Costa Rodrigues
Conselheiro Representante
da SEMINF

Nelson Costa da Silva
Conselheiro Representante da CMM

Rodrigo Guedes Oliveira de Araújo
Conselheiro Representante da SEMDEC

Michel Eugênio Madella
Conselheiro Representante das
Concessionárias

Cristiane Barbosa Rodrigues
Assessora Jurídica AGEMAN

Tereza Maria Martins Teófilo
Assessora de Comunicação/AGEMAN